



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DO AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA
DEPARTAMENTO DA ESTRUTURA VERDE

ESTUDO AO ABRIGO DO ARTIGO 122.º CONJUGADO COM O N.º 3 DO ARTIGO 115.º,
AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
NO ÂMBITO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE ALVALADE

Nota prévia:

No âmbito da Recomendação n.º 1/54, aprovada em Assembleia Municipal, em 27 de janeiro de 2015, as propostas de delegações de competências em Juntas de Freguesia, são instruídas com os estudos previstos no n.º 3 do artigo 115.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1. - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

1.1. - Enquadramento

Refere-se o presente estudo à proposta de Celebração do Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade para a manutenção, e regeneração, de espaços verdes e áreas expectantes na área geográfica da freguesia.

É do interesse da cidade e da Câmara Municipal de Lisboa que se proceda à manutenção dos diversos espaços integrados no presente Contrato de Delegação de Competências, de modo a contribuir para o aumento do potencial ecológico e de biodiversidade na cidade, mas também para a melhoria da qualidade do espaço público, para usufruto da população.

Os trabalhos previstos serão assegurados de forma mais eficaz pela JF que, pela proximidade com o território, conhece melhor as suas potencialidades e fragilidades, podendo através deste mecanismo assegurar uma resposta mais concreta e equilibrada, às realidades dos espaços verdes da sua área geográfica.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

DIREÇÃO MUNICIPAL DO AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DEPARTAMENTO DA ESTRUTURA VERDE

1.2. – Tabela 1 – Espaços a delegar

PROPOSTA CDC 2023 - JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE						
Código SIG atual	Designação	Área (m2)	Preço/m2	Nível de Manutenção	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
354	RUA ANTÓNIO ALBINO MACHADO/ AZINHAGA DOS BARROS	1 030,00	0,131 €	2 - Elevado	134,93 €	1 619,16 €
400	AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO - LATERAL AO Nº114	289,00	0,040 €	3 - Regular	11,56 €	138,72 €
1871	UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE LETRAS	23 512,00	0,131 €	2 - Elevado	3 080,07 €	36 960,86 €
2142	AZINHAGA DAS MURTAS / RUA DAS MURTAS - SUL	4 825,00	0,040 €	3 - Regular	193,00 €	2 316,00 €
2143	AZINHAGA DAS MURTAS - RUA DAS MURTAS - NORTE	33 526,00	0,040 €	3 - Regular	1 341,04 €	16 092,48 €
2204	RUA DR. JOÃO SOARES	2 290,00	0,131 €	2 - Elevado	299,99 €	3 599,88 €
2245	AVENIDA RIO DE JANEIRO - SEPARADOR	75,00	0,131 €	2 - Elevado	9,83 €	117,90 €
2301	CENTRO CULTURAL RECREATIVO DOS CORUCHÉUS	1 479,00	0,131 €	2 - Elevado	193,75 €	2 324,99 €
3209	RUA FRANCISCO LOURENÇO DA FONSECA - AV. AL. GAGO COUTINHO	155,00	0,131 €	2 - Elevado	20,31 €	243,66 €
3222	ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO NA RUA TOMÁS DA FONSECA	4 088,00	0,131 €	2 - Elevado	535,53 €	6 426,34 €
3311	RUA DOM LUÍS DA CUNHA - LOGRADOURO DOS BLOCOS A E B	3 670,00	0,131 €	2 - Elevado	480,77 €	5 769,24 €
5785	CANTEIROS NA AVENIDA RIO DE JANEIRO	26,00	0,131 €	2 - Elevado	3,41 €	40,87 €
6429	AZINHAGA DAS TERESINHAS	970,00	0,131 €	2 - Elevado	127,07 €	1 524,84 €
6513	VILA AFIFENSE - TRASEIRAS	134,00	0,040 €	3 - Regular	5,36 €	64,32 €
6515	VILA AFIFENSE - ESTACIONAMENTO	336,00	0,131 €	2 - Elevado	44,02 €	528,19 €
6668	AVENIDA ALMIRANTE GAGO COUTINHO / LADO DA FARMÁCIA	415,00	0,040 €	3 - Regular	16,60 €	199,20 €
		76 820,00	0,085 € /m2 valor médio		6 497,22 €	77 966,65 €

1.3. - Resposta às questões do n.º 3 do artigo 115.º

a) O não aumento da despesa pública global;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

DIREÇÃO MUNICIPAL DO AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E
ENERGIA

DEPARTAMENTO DA ESTRUTURA VERDE

Pela proximidade com o território e com as reais necessidades dos espaços verdes e áreas expectantes da freguesia, é propósito da Junta de Freguesia de Alvalade proceder de forma mais eficaz aos trabalhos programados para as áreas que são objeto de delegação de competências, sendo viável o aproveitamento dos recursos disponíveis pelo que não vai contribuir para o aumento da despesa pública.

b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais;

Sendo a Junta de Freguesia de Alvalade a entidade gestora de vários espaços com a mesma natureza dos ora delegados, é praticável uma maior racionalização dos recursos envolvidos na requalificação deste espaço.

c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

A delegação de competências dos trabalhos de manutenção e requalificação dos diversos espaços verdes e áreas expectantes, para Junta de Freguesia de Alvalade, permite a esta autarquia garantir uma maior eficácia para alcançar os objetivos de qualidade e salubridade que se impõem na capital, e especificamente nesta freguesia. A proximidade da gestão permite ainda uma maior eficácia e uma resposta mais rápida a eventuais problemas que possam surgir.

d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º;

A Junta de Freguesia de Alvalade, pela proximidade que tem com os cidadãos e pelo facto de ser a atual gestora de vários espaços na Freguesia reúne mais condições para no seu conjunto acionar os meios de gestão garantindo o cumprimento dos objetivos previsto no artigo 112.º.

e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

A presente proposta foi articulada entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, no âmbito das correlativas competências.